



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO N.º 010/2022**  
**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor João Paulo Brinati.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG;

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Legislativo Municipal conceder Título de Honra ao Mérito a pessoas que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade;

Faz saber que a Mesa Diretora apresentou e a Câmara Municipal aprovou e eu Leonardo Ferreira dos Santos, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedida o Título de **HONRA AO MÉRITO** ao Senhor **JOÃO PAULO BRINATI**, pelo reconhecimento do seu trabalho junto ao Município de Caparaó.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações do orçamento em execução do Poder Legislativo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó/MG, 12 de dezembro de 2022.

  
**LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente